



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA


Comunicado 022/2018

Ref: Informações dos dados do paciente nas requisições de exames.

A partir de 27/12/2018, não realizaremos os exames de Carga Viral de Hepatites B e C, Carga Viral do HIV, Anti-HCV, Contagem de Linfócitos T CD4+ e CD8+ e exames de sífilis sem o cadastro completo do paciente (principalmente os campos: CNS-Cartão Nacional de Saúde e o CEP do endereço do paciente). O LACEN não será responsável pela busca destas informações.

O cadastro incompleto implicará na não realização dos exames até a correção dos dados por conta da unidade solicitante.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2018.



Flávio Martins
Diretor Lacen/SC

GEBIO/MPDA